



TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2022 – LOTE 02, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEADES E A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ NACIONAL – ACN

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pela **Sra. FABYA DOS REIS SANTOS**, titular da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEADES**, CNPJ nº49.238.155/0001-50, situada na Av. Luiz Viana Filho, 3ª Avenida, nº 390, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E, edição de 30 de Outubro de 2024, brasileira, inscrito no CPF sob. nº 578.054.315-15, portador da Carteira de Identidade nº. 05.235.507-15, emitido por SSP - BA e a OSC **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ NACIONAL - ACN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.905.229/0001-17, com sede na Rua A nº 1, Conjunto Feira IV – Bairro Calumbi, CEP 44.008-010, Feira de Santana - Bahia, neste ato representada pela sua Presidente a Srª. **THELMA SILVA CARNEIRO**, portador do R.G nº 01.345.988-06 SSP/BA, inscrita no CNPF/MF sob. Nº 607.240.565-72 residente à Rua Nossa Senhora da Piedade, nº 593, bairro Santa Mônica- Feira de Santana – Bahia CEP 44077-640, denominados **PARCEIROS** e tendo em vista o constante no processo nº. **093.1728.2024.0004731-11**, formaliza o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, sujeitando-se, no que couber, às demais disposições desta lei, do Decreto Estadual nº 17.091/2016, no Decreto nº. 17.363, de 28 de janeiro de 2017 e suas alterações, das Instruções SAEB/BA nº 017/2019 e nº 018/ 2019, Resolução TCE BA nº 107/2018, Portaria Conjunta SAEB/SEFAZ nº 007/2021 e mediante as cláusulas e condições discriminadas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, fica alterado o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho do Segundo Termo Aditivo, ao Termo de Colaboração nº 009.2022, Lote 02, relativo à reprogramação das parcelas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª parcelas.

PARÁGRAFO ÚNICO

Integram este instrumento o novo Plano de Trabalho com o novo Cronograma de Desembolso anexado ao presente.

CLÁUSULA SEGUNDA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O presente Termo Aditivo, não envolve acréscimo de valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDAÇÃO

Fica explicitada, neste aditivo, a validação dos Termos Aditivos anteriormente celebrados

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que produza seus efeitos legais e jurídicos

Salvador, 07 de Novembro de 2024.

FABYA DOS REIS SANTOS

Secretária da SEADES

THELMA SILVA CARNEIRO

Representante da Entidade

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Declaro que o extrato do aditivo foi publicado no D.O.E. de __/__/__.



Documento assinado eletronicamente por **Thelma Silva Carneiro, Usuário Externo**, em 07/11/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabya dos Reis Santos, Secretária**, em 11/11/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00102126176** e o código CRC **7316B694**.

Referência: Processo nº 093.1728.2024.0004731-11

SEI nº 00102126176